



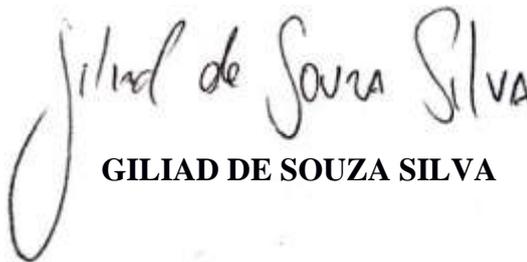
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de extensão intitulado “**INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO GEPEFOR NO CONTEXTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA INTENSIVA E SUSTENTÁVEL NO SUL E SUDESTE DO PARÁ**”, coordenado pelo Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Gandra, com alocação de 10 horas semanais e vigência de SET2019 a AGO2021, conforme aprovado pela Congregação do Iedar em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2020.


GILIAD DE SOUZA SILVA